

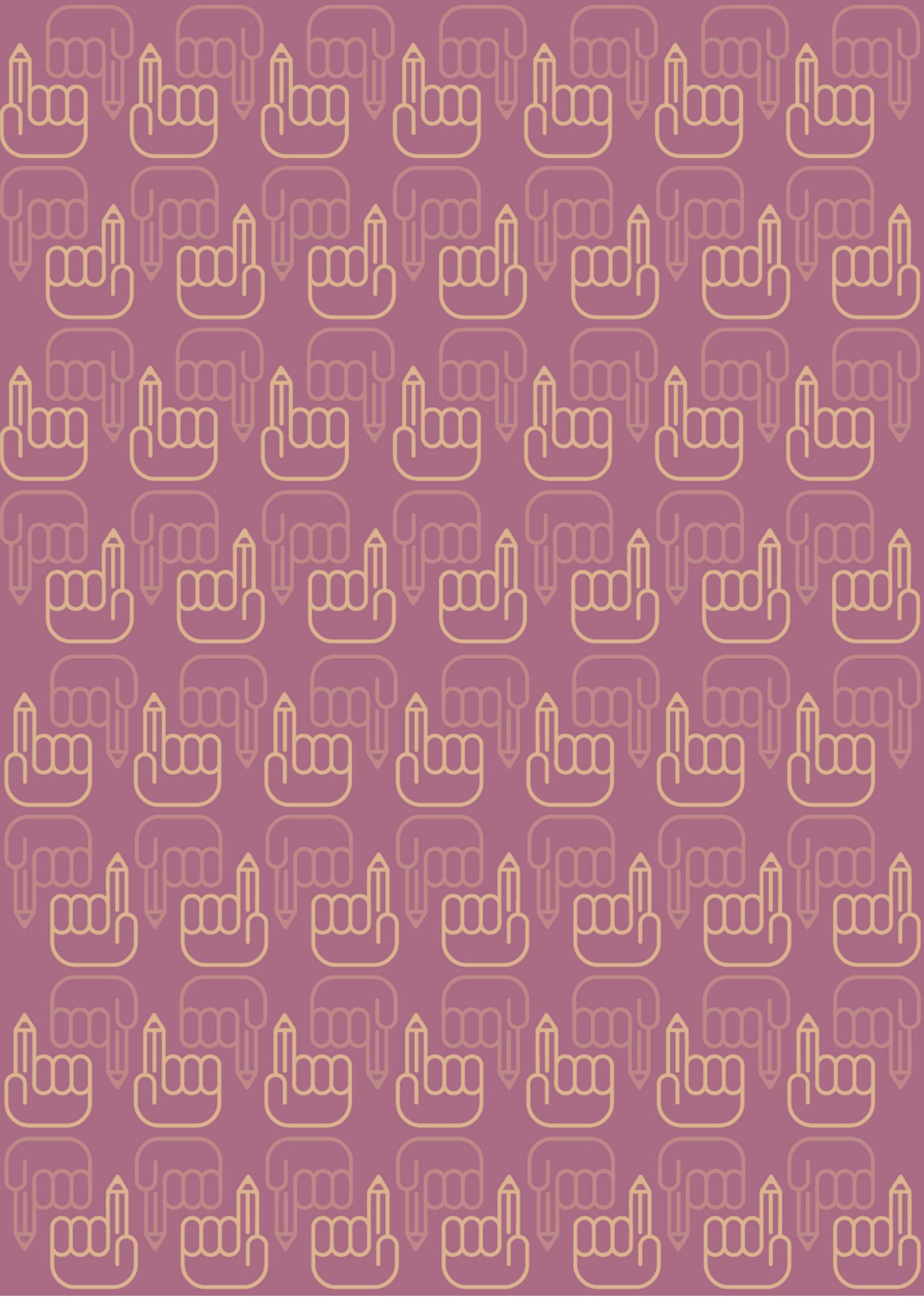
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica - SEB  
Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica - DARE  
Coordenação-Geral de Atendimento e Relacionamento com as Redes de Ensino - CGAR

# GUIA RÁPIDO

5 - Motivos de Baixa Frequência

Versão 3.0

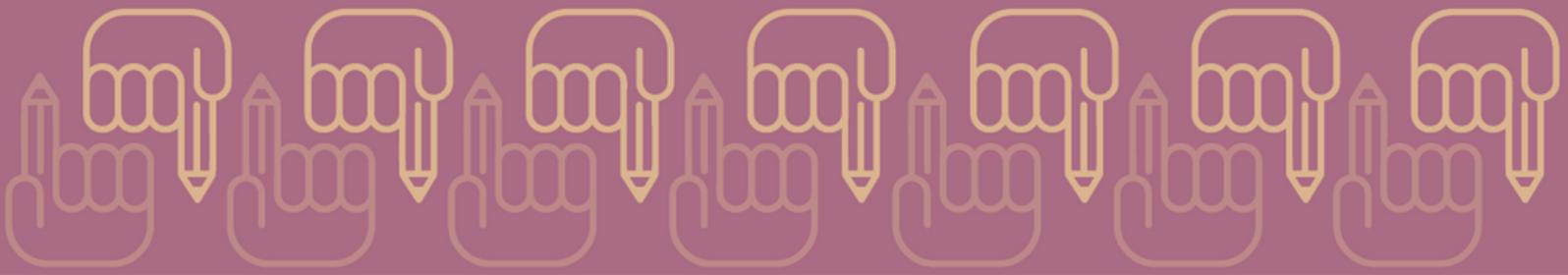




sistema  
**presença**

A stylized graphic of a hand with the index finger pointing upwards, holding a pencil. The hand and pencil are rendered in a teal color, matching the text below.

**INEP** MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## **Ministro de Estado da Educação**

Victor Godoy Veiga

## **Secretaria de Educação Básica**

Mauro Luiz Rabelo

## **Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica**

Ana Caroline Santos Calazans Vilasboas

## **Coordenação-Geral de Atendimento e Relacionamento com as Redes de Ensino**

**Coordenadora-Geral:** Cristina Fonseca Mollica

Allan Deivison de França Pinto

Isabelle Aimée Suassuna Vieira Rocha

João Paulo Miranda Nogueira

Maria da Paz Ribeiro de Oliveira

Maria Ozélia Correia de Sousa Pereira

Rogério Simões de Almeida

## **Pesquisa e redação**

Cristina Fonseca Mollica

Isabelle Aimée Suassuna Vieira Rocha

## **Apoio**

Raphaella de Almeida Bandeira - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Ministério da Cidadania

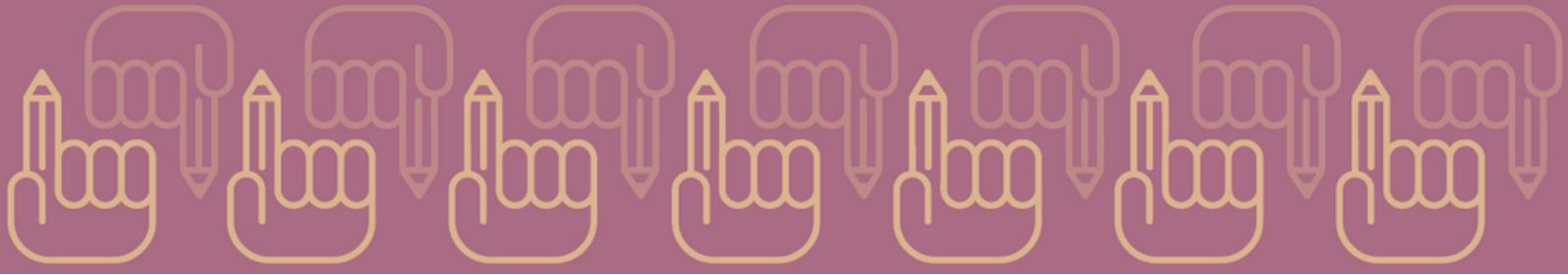
Natalia Maria Leitao De Melo - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Ministério da Cidadania

## **Revisão de Texto**

Leila Rodrigues de Macêdo Oliveira

## **Projeto gráfico**

Isabelle Aimée Suassuna Vieira Rocha



# Sumário

04	Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil
06	Situação do Estudante
08	Atenção aos registros de motivos
09	Motivos de Baixa Frequência
12	Situações Específicas
12	Sem Vínculo Escolar
14	Visite o Manual do Novo Sistema Presença
15	Contatos

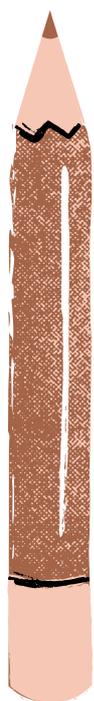
# CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Previstas no Art. 4 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e conforme o Art. 41 do Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021, as condicionalidades representam as contrapartidas que devem ser cumpridas pelas famílias para a manutenção do benefício: realização de exame pré-natal, acompanhamento nutricional, acompanhamento de saúde, frequência escolar de 60%, em estabelecimentos de ensino regular, de crianças de quatro e cinco anos, e de 75% para crianças, adolescentes e jovens com idade de seis a vinte e um anos. Essas condicionalidades envolvem as áreas de educação, saúde e desenvolvimento social do Governo Federal.

As condicionalidades da educação são de responsabilidade do Ministério da Educação - MEC e se referem ao acompanhamento da frequência escolar mínima obrigatória. Esse acompanhamento é realizado ao longo de 05 (cinco) períodos do ano (fevereiro/março, abril/maio, junho/julho, agosto/setembro e outubro/novembro).

Para a sua consecução, o MEC, por meio da Coordenação-Geral de Atendimento e Relacionamento com as Redes de Ensino - CGAR, da Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica - DARE, da Secretaria de Educação Básica - SEB, em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e do Distrito Federal, mobiliza, bimestralmente, a rede de profissionais da Educação responsáveis pela coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil mediante protocolos, procedimentos e metodologias específicos no Sistema Presença, sistema de acompanhamento da frequência escolar do Programa Auxílio Brasil.

# QUANDO OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO BRASIL NÃO CUMPREM A FREQUÊNCIA ESCOLAR MÍNIMA EXIGIDA



Na hipótese de as crianças, adolescentes e jovens beneficiários do Programa Auxílio Brasil não cumprirem a frequência escolar mínima exigida no Art. 18 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, as instituições escolares deverão informar via sistema os motivos de baixa frequência.

O que são motivos de baixa frequência?

São as situações que impedem esses estudantes de frequentarem as escolas e outros registros de situações específicas. Se porventura houver estudantes beneficiários do Programa Auxílio Brasil que se encontram em situação de SVE - Sem Vínculo Escolar, quem registra a informação no sistema são os Coordenadores Municipais.

Para isto, o Ministério da Cidadania e o MEC elaboraram uma lista de 27 motivos e 83 submotivos de baixa frequência escolar, que representam importantes mapas e diagnósticos socioeducacionais e territorializados. Também são os principais indicadores da situação acentuada de vulnerabilidade social em que se encontram as famílias beneficiadas pelo Auxílio Brasil.



Esse trabalho é muito importante para identificar a causa da baixa frequência, a fim de evitar o **abandono escolar**.

# SITUAÇÃO DO ESTUDANTE

## ALUNO ATIVO

A situação "aluno ativo" é a condição ideal do(a) beneficiário(a) cadastrado(a) no Sistema Presença. Ela se refere ao(a) estudante que está regularmente matriculado(a) em uma escola registrada com um código INEP.



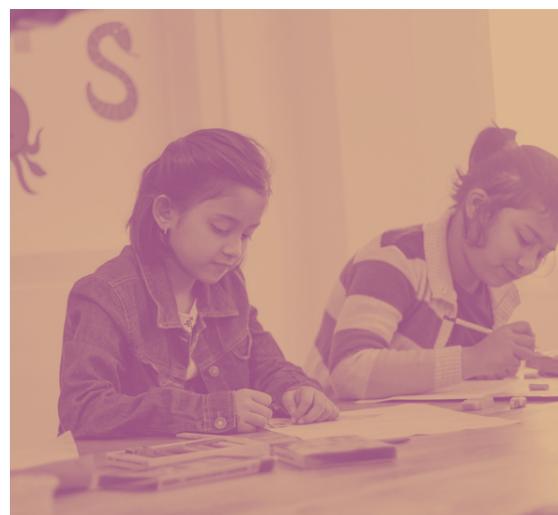
## ESI - ESCOLA SEM INEP

Essa situação se refere a uma escola ativa e conhecida, mas que se encontra sem código INEP na base do Sistema Presença. Isso normalmente acontece quando uma escola entrou em funcionamento há pouco tempo e ainda não recebeu seu código INEP. A frequência escolar do(a) estudante deve ser registrada no conjunto ESI até que a nova escola apareça no Sistema Presença com seu respectivo código INEP.

## ENI - ESCOLA NÃO IDENTIFICADA

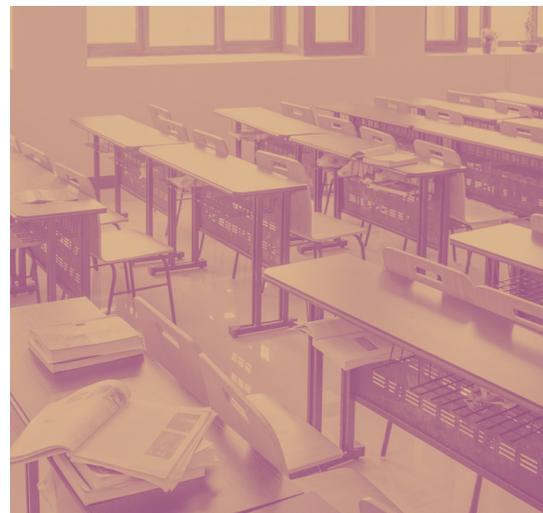
Essa situação se refere normalmente a beneficiários(as) que estão entrando para o acompanhamento no Sistema Presença pela primeira vez. Porém, além dessa, há a possibilidade de um(a) estudante ter sido colocado(a) nessa situação pelo(a) Operador(a) Escolar do Auxílio Brasil na Educação.

 Os(as) beneficiários(as) que persistiram nesse conjunto, até o final da coleta de dados da frequência escolar, são deslocados(as) **automaticamente**, por ação do Sistema Presença, para o grupo "Não Localizados(as)".



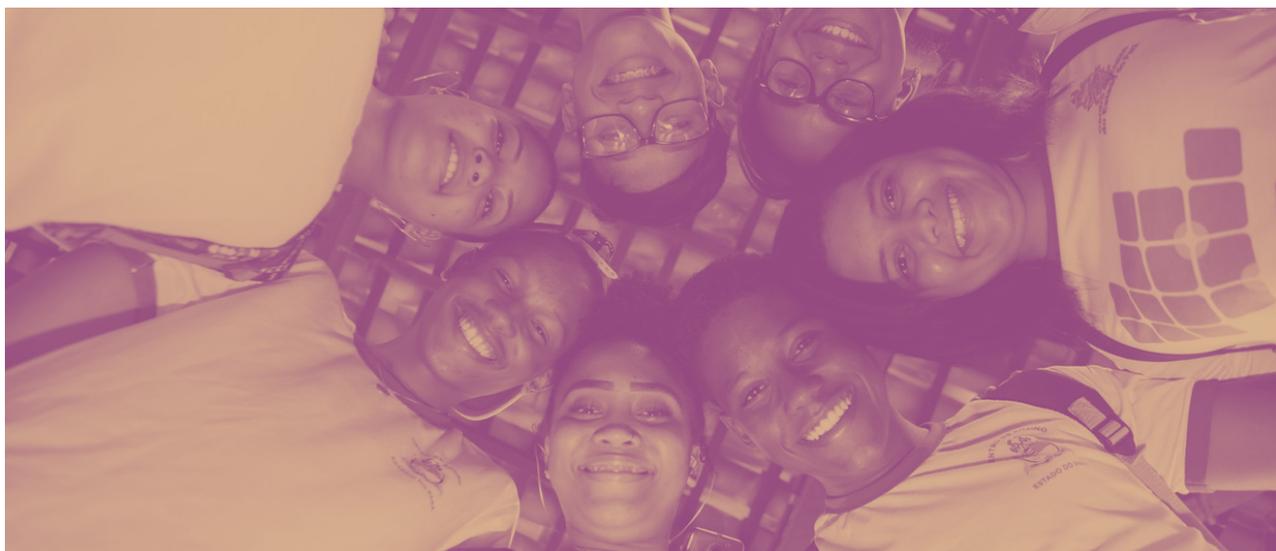
## SVE - SEM VÍNCULO ESCOLAR

Essa situação refere-se aos(as) beneficiários(as) que estão no município e, por terem sido identificados(as) sem matrícula, foram alterados para o grupo SVE. Os estudantes nesta situação recebem automaticamente 0% de frequência e, obrigatoriamente, o submotivo equivalente do motivo Sem Vínculo Escolar deve ser informado.



## NLOC - NÃO LOCALIZADO

Essa situação refere-se aos(as) beneficiários(as) que se encontram no Cadastro Único, mas não tiveram suas matrículas localizadas pelos(as) gestores(as) do Programa Auxílio Brasil. Também fazem parte desse grupo os(as) estudantes que persistiram no conjunto ENI até o final da coleta de dados da frequência escolar. Esses(as) beneficiários(as) são deslocados(as) **automaticamente**, por ação do Sistema Presença, para o grupo "Não Localizados(as)".



# ATENÇÃO AOS REGISTROS DE MOTIVOS

O Programa Auxílio Brasil, assim como seu antecessor PBF, é considerado o maior programa de transferência de renda do mundo, no combate à pobreza e à fome, em suas diversas dimensões. O acesso à renda, a redução da mortalidade infantil, rendimento escolar, segurança alimentar, o alcance da qualificação profissional, a ampliação das oportunidades de emprego, diminuição da desigualdade, fortalecimento de pessoas e comunidades para que sejam capazes de satisfazerem suas necessidades e tenham condições de melhorar sua qualidade de vida.

A garantia de direitos fundamentais, o exercício da cidadania, a inclusão social e autonomia das famílias pobres são indicativos de desafios ainda maiores quando influenciados pela Pandemia de Covid-19 e ampliam as perspectivas para seus beneficiários e suas famílias ao promover dignidade e cidadania.

É essencial fazer o registro do motivo da baixa frequência corretamente caso algum fator esteja perturbando, desestimulando ou impedindo a ida do(a) estudante à escola.

Alguns casos são especialmente delicados, como os de violência doméstica, envolvimento com drogas, exploração e abuso sexual. Muitas vezes, os(as) gestores(as) ficam com receio de informá-los no registro, pois não têm provas do ocorrido. Em circunstâncias como essa, uma forte suspeita, ou uma suspeita fundamentada, é suficiente para que o registro seja efetuado. Esse ato não tem implicações jurídicas e, se feito adequadamente, contribui para o trabalho de uma rede de proteção social, da qual a Rede de Profissionais do Programa Auxílio Brasil na Educação faz parte.

# MOTIVOS DE BAIXA FREQUÊNCIA ESCOLAR

## **1 - Tratamento de doença e de atenção à saúde do estudante**

- 1a - Doença/problemas físicos
- 1b - Problemas/transtornos psicológicos/mentais
- 1c - Pós-parto/Pré-natal/TPM
- 1d - Consultas de rotina/tratamento odontológico

## **2 - Doença/óbito na família**

- 2a - Doença de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola
- 2b - Óbito de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola

## **3 - Fatos que impedem o deslocamento/ acesso do estudante à escola**

- 3a - Enchente
- 3b - Falta de transporte
- 3c - Estradas intransitáveis
- 3d - Violência na área onde mora/no trajeto para a escola
- 3e - Inexistência de pessoa para levar à escola
- 3f - Grande distância entre a residência e a escola
- 3g - Outro

## **4 - Suspensão escolar**

- 4a - Com tarefas domiciliares
- 4b - Sem tarefas domiciliares

## **5 - Participação em atividade extraclasse/atividades híbridas (semipresenciais)**

- 5a - Considerada atividade escolar
- 5b - Não é considerada como atividade escolar

## **6 - Preconceito/Discriminação no ambiente escolar/bullying**

- 6a - Preconceito/Discriminação no ambiente escolar/bullying

# MOTIVOS DE BAIXA FREQUÊNCIA ESCOLAR

## **7 - Ausência às aulas por respeito às questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas**

- 7a - Indígenas
- 7b - Quilombolas
- 7c - Circenses
- 7d - Ciganos
- 7e - Questões religiosas
- 7f - Outra

## **8 - Gravidez**

- 8a - Gravidez de risco
- 8b - Não é gravidez de risco

## **9 - Situação de rua**

- 9a - Situação de rua

## **10 - Trabalho infantil**

- 10a - A escola sabe que o estudante conta com atenção da rede de proteção local
- 10b - A escola não sabe se o estudante conta com atenção da rede de proteção local

## **11 - Violência no ambiente escolar**

- 11a - Violência no ambiente escolar

## **12 - Trabalho do Adolescente**

- 12a - Emprego formal (a partir de 16 anos)
- 12b - Estagiário
- 12c - Trabalho informal
- 12d - Menor aprendiz

## **13 - Exploração/Abuso Sexual**

- 13a - Exploração/Abuso Sexual

## **14 - Desinteresse/Desmotivação pelos estudos**

- 14a - Desinteresse/Desmotivação pelos estudos

## **15 - Abandono Escolar/Desistência**

- 15a - Abandono Escolar/Desistência

# MOTIVOS DE BAIXA FREQUÊNCIA ESCOLAR

## **16 - Questões socioeconômicas, educacionais e/ou familiares**

16a - Separação dos pais

16b - Necessidade de cuidar de familiares (idoso, criança, pessoa com deficiência)

16c - Viagem com a família (trabalho sazonal/agricultura temporária/colheita/outros)

16d - Casamento do(a) Estudante

16e - Falta de uniforme/calçado/roupa adequada

16f - Pais "sem domínio" dos filhos/relação familiar precária

16g - Família desconhece as faltas do estudante às aulas

16h - Negligência dos pais ou responsáveis

16i - Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação sem apoio/estimulação para permanecer na escola

16j - A escola não possui tradutor e intérprete de Libras para estudantes surdos

## **17 - Envolvimento com drogas**

17a - Envolvimento com drogas

## **18 - Envolvimento em atos infracionais**

18a - Envolvimento em atos infracionais

## **19 - Violência Intrafamiliar**

19a - Violência Intrafamiliar

## **22 - Óbito do estudante**

22a - Óbito do estudante

## **24 - Outros**

24a - A escola não sabe/não informou o motivo

24b - Não foi identificado motivo adequado nesta lista

# SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

## **20 - Situação coletiva que impede a escola de receber seus estudantes**

20a - Greve

20b - Calamidade pública que atingiu a escola ou exigiu o uso do espaço como abrigo

20c - Escola sem professor

20d - Reforma geral da escola

20e - Escola fechada por situação de violência

20f - Falta de merenda escolar

20g - Outra

## **21 - Estudante Concluiu o Ensino Médio**

21a - Estudante Concluiu o Ensino Médio

## **23 - EJA Semipresencial**

23a - Com acompanhamento regular

23b - Sem acompanhamento regular

# SEM VÍNCULO ESCOLAR

## **25 - Problemas na oferta de serviços educacionais**

25a - Inexistência de educação infantil no território em que mora

25b - Inexistência de ensino fundamental no território em que mora

25c - Inexistência de ensino médio no território onde mora

25d - Inexistência de serviços educacionais para acampados/ciganos/circenses/itinerantes

25e - Inexistência de serviços educacionais em situação de internação/privação de liberdade

25f - Inexistência de escola indígena no território onde mora

25g - Falta de vaga na escola para a etapa de ensino do estudante

25h - Concluiu a educação infantil/ensino fundamental/EJA e inexistente oferta imediata da etapa seguinte

# SEM VÍNCULO ESCOLAR

## **26 - Educação bilíngue de surdos e educação especial**

26a - Inexistência de educação especial de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

26b - Inexistência de transporte/de gratuidade/transporte acessível à escola para beneficiário com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

26c - Beneficiário com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação não frequenta a escola por resistência injustificada da família

26d - Inexistência de acessibilidade física/sensorial/metodológica no ambiente escolar para o beneficiário com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

26e - A escola alega não possuir vaga para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

26f - Inexistência de escola (ou de vaga em escola) com tradutor e intérprete de Libras para estudantes surdos

26g - Beneficiário com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que não permite a frequência escolar

## **27 - Outras situações específicas**

27a - Beneficiário sem vínculo/matricula escolar foi encontrado, mas não quer mais estudar

27b - Estudante concluiu o Ensino Médio

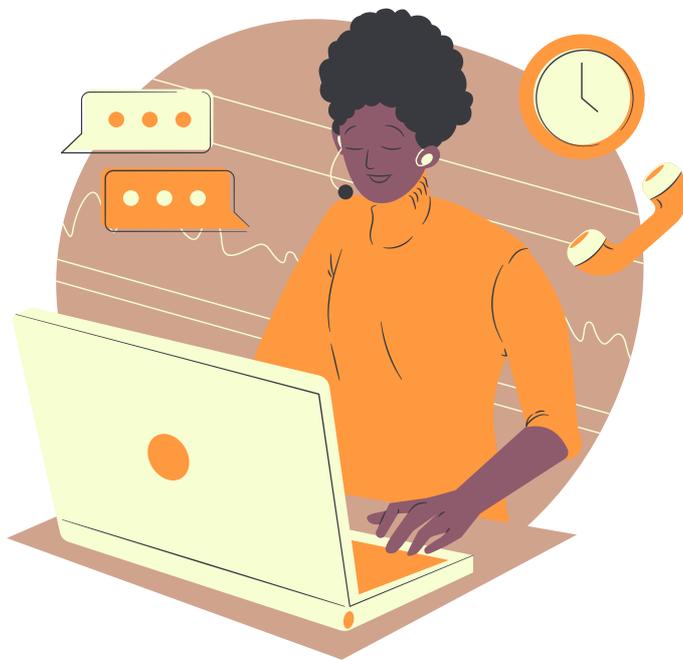
27c - Óbito do estudante

27d - Transferência em andamento/pendente - permanecendo sem solução/aceite, após o encerramento de 02 (dois) períodos de coleta, o beneficiário será lançado como Não Localizado no município de origem do Cadastro Único da família

27e - Beneficiário com dados errados impedindo a identificação pela escola (nome errado/data de nascimento errada/NIS duplicado)



# DÚVIDAS



Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.

Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza canais para o registro de suas manifestações.

Telefone: 0800 616161 (segunda a sexta-feira, das 08h às 20h)

Fale Conosco: [https://www.gov.br/mec/pt-br/canais\\_atendimento/fale-conosco](https://www.gov.br/mec/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco)

Central de atendimento: <https://mecsp.metasix.solutions/porta1>

E-mail: [frequenciaescolar@mec.gov.br](mailto:frequenciaescolar@mec.gov.br)